



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 165/2026 – CM

Garça, 20 de março de 2026.

Requerimento nº	181/2026
Vereador:	Elaine Oliveira
Assunto:	Solicita informações sobre dispensação de medicamentos de alto custo ou manipulados para pacientes com endometriose.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos informou o que segue:

1) O Município segue o protocolo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Assim, a dispensação dos medicamentos ocorre conforme os critérios técnicos definidos nos PCDT do Ministério da Saúde e nas normativas estaduais vigentes. Nesse modelo de organização do SUS, a responsabilidade pela programação, aquisição e disponibilização desses medicamentos é compartilhada entre União, Estado e Municípios, cabendo às Secretarias Estaduais e ao Ministério da Saúde a aquisição e distribuição de grande parte desses medicamentos especializados, enquanto os municípios atuam no apoio ao acesso, orientação e encaminhamento dos pacientes para os serviços habilitados. Dessa forma, os pacientes diagnosticados com endometriose que necessitam de tratamento medicamentoso especializado são orientados a seguir o fluxo estabelecido pelo SUS, com avaliação médica, emissão de laudo e abertura de processo administrativo junto ao programa estadual correspondente, conforme as diretrizes do CEAF;

2) Não disponibiliza nem custeia fórmulas manipuladas específicas, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo disponibilizados apenas os medicamentos padronizados e fornecidos pela



REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Saúde, por meio dos programas e componentes da Assistência Farmacêutica vigentes;

3) As pacientes que necessitem solicitar medicamentos devem procurar a farmácia da rede pública de saúde mais próxima de sua residência. No local, a paciente receberá todas as orientações necessárias quanto aos critérios estabelecidos, bem como a relação da documentação exigida para abertura do processo de solicitação do medicamento, conforme os protocolos e fluxos definidos pela Secretaria de Estado da Saúde;

4) Eventuais situações de falta ou indisponibilidade desses medicamentos estão relacionadas ao fornecimento realizado pelo Estado, não sendo a gestão municipal responsável pelo seu abastecimento.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES

FANECO:0321

7574834

Assinado de forma
digital por JOSE
ALCIDES
FANECO:03217574834
Dados: 2026.03.25
10:30:31 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

RAQUEL SARTORI

Câmara Municipal de Garça

NESTA